



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

Requerimento Nº 147/2021

O Vereador Deusdete Ferreira de Souza vem, nos termos da Lei Orgânica do Município e nos dispositivos afins do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após a aprovação do plenário, requerer do Poder Executivo Municipal de Uauá-Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que retorne com URGÊNCIA, através de folha extra, o pagamento integral da insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde, devido ao fato de que no pagamento da folha do mês de agosto de 2021, alguns funcionários não receberam essa vantagem que já é de direito dos mesmos.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento é de grande necessidade, visto que, os Agentes Comunitários de Saúde exercem atividades em condições insalubres, devido a exposição a agentes nocivos à saúde além dos limites estabelecido em lei, e os mesmos tem direito ao adicional de insalubridade. As atividades insalubres são aquelas em que há exposição a ruídos contínuos e intermitentes, calor excessivo, radiação ionizante, doenças infecto contagiosas, dentre outras que estão definidas em norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Vale destacar que, em 08 de julho de 2020, foi sancionada a Lei Federal 14.023/2020, que descreve sobre os profissionais essenciais para o combate da COVID-19. Nessa lei, os Agentes Comunitários de Saúde passaram a ser reconhecidos como profissionais essenciais no combate da COVID-19.

Diante disso, é direito dos Agentes Comunitários de Saúde receber a insalubridade, vantagem que foi retirada de forma irregular dos proventos do mês de agosto de 2021 de uma parte dos servidores da classe.

Sala das Sessões, em 06 de Setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

08 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES
02 AUSENTES

DECLARA aprovado

EM 08/09/21


Presidente da Câmara


DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA
Vereador – PCdoB – Uauá/Bahia